



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO Nº 141K DE 30 DE DEZEMBRO DE 1988

ABRE NO GABINETE DO PREFEITO, O
CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE
CZ\$ 5.740.566,39 (CINCO MILHÕES
SETECENTOS E QUARENTA MIL, QUI-/
NHENTOS E SESSENTA E SEIS CRUZA-
DOS E TRINTA E NOVE CENTAVOS)

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, usando das atribuições que lhe confere a Lei 3.770 de 14 de julho de 1976 e de acordo com a Lei 915 de 30 de setembro de 1987 e Lei 947 de 1º de setembro de 1988.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto no Gabinete do Prefeito, o crédito suplementar no valor de CZ\$ 5.740.566,39 (Cinco milhões, setecentos e quarenta mil, quinhentos e sessenta e seis cruzados e trinta e nove centavos) para reforço da seguinte dotação orçamentária.

02	Gabinete do Prefeito	OK
02.01	Gabinete do Prefeito	
02.01.03.07.021.2.02	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3.0.0.0	Despesas correntes	
3.1.0.0	Despesas de custeio	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

3.1.3.0

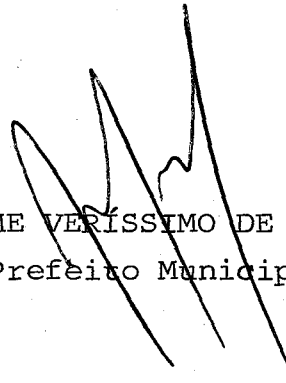
Serviços de terceiros e encargos

Outros serviços e encargos

CZ\$ 5.740.566,39 (Cinco milhões, setecentos e quarenta mil, quinhentos e sessenta e seis cruzados e trinta e nove centavos)

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes do presente decreto correrão à conta do excesso de arrecadação.

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


JAIME VERÍSSIMO DE CAMPOS
Prefeito Municipal